



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07121/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00206 - 12.365.2002.1116 - 44905200 7.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00,154 - 12.361.2001.2046 - 33903900 7.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 7.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 7.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de dezembro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de dezembro de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças